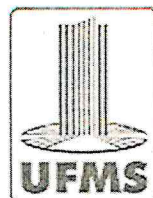




Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**\*REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº. 08, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL COMISSÃO ESPECIAL  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, instituída pela Instrução de Serviço nº131/2018 da Unidade da Administração Setorial Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Número de vagas	Regime de trabalho	Titulação exigida	Duração Prevista Do Contrato
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FAMEZ	MEDICINA VETERINÁRIA / REPRODUÇÃO ANIMAL (FÊMEAS)	01	40	Doutorado	29/06/2019

**2. DA REMUNERAÇÃO**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

(Cópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, dos últimos cinco anos (2013-

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone/Fax 55 67 3345-3600

CEP 79070-900 Campo Grande (MS)

<https://www.ufms.br> /// <https://www.famez.ufms.br>



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2018). Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da primeira página do artigo, em não havendo a identificação do periódico nesta, acrescentar um documento comprobatório. Os itens não comprovados não serão pontuados. Os documentos serão incluídos após o término do currículo, numerados na posição superior direita da folha (Ex.: Doc 01). O mesmo número de identificação deve constar à frente do item correspondente no Currículo Lattes).

- d) Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, Diploma de mestre em Medicina Veterinária ou Zootecnia e Diploma de Doutorado em Medicina Veterinária ou Zootecnia.
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

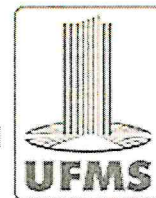
#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 10 a 11 de dezembro, para candidatos com a **titulação de doutorado, na Coordenação de Gestão Acadêmica;**

**5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 12 de dezembro, candidatos com o título de Mestre;**

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de dezembro no local no endereço <https://famez.ufms.br/>.

5.5 O período para interposição de recurso contra o resultado das inscrições deferidas se encerra às 16 horas do dia 14 de dezembro.

5.6 O resultado das interposições de recurso será divulgado dia 17 de dezembro.

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática e a divulgação de seu cronograma dar-se-á às 08:00 horas do dia 18 de dezembro no Auditório da Famez;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro, a partir das 08:30 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro, a partir das 8:00 horas;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Coordenação de Gestão Acadêmica (COAC) DA FAMEZ no dia 20 de Dezembro;

6.6 O período para interposição de recurso contra o resultado final se encerra às 16 horas do dia 21 de dezembro;

6.7 O resultado das interposições de recurso será divulgado dia 22 de dezembro.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente será aceito como comprovação do título o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre. Não serão aceitas atas o certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

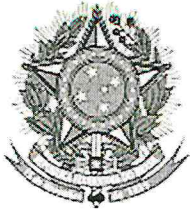
7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone/Fax 55 67 3345-3600

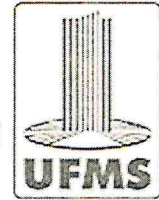
CEP 79070-900 Campo Grande (MS)

<https://www.ufms.br> /// <https://www.famez.ufms.br>



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Semiologia do trato genital feminino: Exames de rotina, auxiliares e diagnóstico da gestação. Princípios da ultrassonografia e uso em clínica da reprodução
2. Controle farmacológico da reprodução - Indução e sincronização do cio e da ovulação; Indução da ciclicidade e contracepção
3. Farmacologia aplicada a reprodução – terapêutica veterinária de uso na reprodução de animais domésticos.
4. Patologias do sistema genital feminino no parto e pós-parto - Aspectos clínicos e terapêuticos do parto; Anestro e *repeat -breeder* : causas, controle e manejo; Controle do parto e Indução do aborto
5. Patologias do sistema genital feminino – processos hereditários e congênitos: Etiopatogenia, diagnóstico e estratégias de controle
6. Patologias do sistema genital feminino – Alterações inflamatórias na reprodução de fêmeas- Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento
7. Manejo reprodutivo nas fêmeas de espécies domesticadas
8. Biotecnologia da reprodução em fêmeas domésticas: Transferência de embriões; Produção *in vitro* de embriões; Clonagem por transferência nuclear

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GONÇALVES, P.B., FIGUEIREDO, J.R., FREITAS, V.J.F. **Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal**. 2ª Ed. Ed. Varela, 2002. 340p.

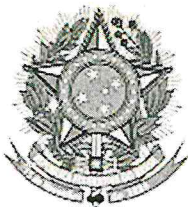
GRUNERT, E., BIRGEL, E.H., VALE, W.G. **Patologia e clínica da reprodução dos animais domésticos – Ginecologia**. Ed. Varela. 2005. 551p.

HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução Animal**. 7ª ed., São Paulo: Ed. Manole, 2004 513p.

JOHNSTON, S.D, KUSTRITZ, MVR, OLSON, PNS. **Canine and feline theriogenology**. Ed. WB Saunders, Philadelphi. 2001. 592p.

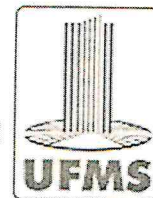
McKINNON, A. O.; VOSS, J. L. **Equine Reproduction**. Lea & Febiger, London, 1993.





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



MORROW, D.A. **Current Therapy in Theriogenology**. Philadelphia: W.b. Saunders Company, 1986, 1143p.

NASCIMENTO E.F., SANTOS, R.L. **Patologia da Reprodução dos Animais Domésticos**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2003, 137p.

OLIVEIRA, MEF, TEIXEIRA, PPM, VICENTE, WRR. **Biotécnicas reprodutiva em ovinos e caprinos**. 1ª Ed, São Paulo: Editora MEDVET Ltda., 2013, 305p.

SAMPER, JC, PYCOCK, JF, McKINNON, AO. **Current Therapy Equine Reproduction**. 1a ed. St. Louis: Saunders Elsevier, 2007, 492p.

YOUNGQUIST, RS, THRELFALL, WR **Current Therapy - Large Animal Theriogenology**. 2a ed. St. Louis: Saunders Elsevier, 2007, 1061p.

Em 29 de novembro de 2018.

  
**Professor PAULO ANTONIO TERRABUIO ANDREUSSI**  
**Presidente da Comissão Especial**